



INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA  
**ALBERT EINSTEIN**

## **Edital para concessão de bolsas institucionais de Iniciação Científica pela SBIBAE aos alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem da FICSAE**

### **Descrição**

A SBIBAE por meio do orçamento operacional da Diretoria de Pesquisa do IIEP irá conceder bolsas institucionais de Iniciação Científica por meio do contrato com a Fundação PROUNIEMP aos alunos dos cursos de Medicina e Enfermagem da FICSAE. As bolsas estão orçadas no contrato com a FUNDAÇÃO PROUNIEMP para o ano de 2017. A cada ano as bolsas deverão ser orçadas de acordo com as diretrizes orçamentárias institucionais e da Diretoria de Pesquisa.

### **Data Limite de Aplicação**

31/07/2017

### **Critérios de elegibilidade**

- Alunos que já recebem bolsa de estudos da FICSAE não serão elegíveis para recebimento da bolsa UNIEMP de Iniciação Científica. Não está incluído nesta regra o recebimento de bolsa de Monitoria que prevê o pagamento por atividades desempenhadas nas áreas assistenciais do HIAE;
- Alunos que já recebem bolsas de agências de fomento à pesquisa (FAPESP ou CNPq), não são elegíveis para recebimento de bolsa institucional. Essa regra também será aplicada para o caso de concessão pela agência de fomento durante o usufruto da bolsa institucional;
- Alunos não poderão ter reprovações em seu histórico escolar da graduação;
- Alunos já deverão ter iniciado a orientação efetivamente há pelo menos 6 (seis) meses (comprovado por meio do relatório de acompanhamento que deverá ter sido entregue a Coordenação do Programa de IC da FICSAE);
- O orientador do aluno que irá pleitear a bolsa UNIEMP não poderá ter mais do que 02 alunos de IC já usufruindo da bolsa institucional;
- O projeto de pesquisa deverá ter sido aprovado no SGPP e no CEP (se aplicável).

## **Critérios de seleção**

Os alunos que atenderem aos critérios de elegibilidade descritos anteriormente serão classificados e, selecionados, por meio dos itens abaixo e nesta ordem:

1. Média das notas no histórico escolar da graduação do semestre anterior;
2. Adequação do projeto ao cronograma proposto;
3. Análise comparativa de mérito e classificação dos projetos pelo Comitê do Programa de Iniciação Científica da FICSAE.

## **Benefícios**

- A bolsa concedida no âmbito deste edital consiste **exclusivamente** em pagamento de mensalidade de R\$ 643,20 para manutenção do bolsista no desenvolvimento das atividades previstas no plano da pesquisa. O tempo total da bolsa poderá durar 12 meses ou tempo menor dependendo do cronograma do projeto. A renovação da bolsa dependerá de novo edital e disponibilização de verba orçamentaria da Diretoria de Pesquisa.

## **Obrigações do bolsista e do orientador**

Os bolsistas beneficiados por este edital deverão dedicar 10 horas semanais para a realização da pesquisa proposta por seu orientador.

Caberá ao orientador acompanhar as atividades do aluno, supervisionar as tarefas desempenhadas por ele na pesquisa e zelar pelas boas práticas de pesquisa e integridade científica.

Ainda, no âmbito do contrato com a Fundação PROUNIEMP, orientador e aluno assinarão contrato que irá prever a entrega de relatórios científicos e de atividades desenvolvidas pelo aluno.

A FICSAE se reserva o direito de solicitar informações sobre o andamento das atividades de iniciação científica ou, ainda, relatórios científicos de cada bolsa, com no mínimo 30 dias de antecedência.

## **Forma de Solicitação**

Os interessados que atenderem aos critérios de elegibilidade descritos acima deverão enviar seu pedido por meio de carta de apresentação elaborada e assinada pelo orientador juntamente com o projeto proposto para a bolsa para o e-mail [iniciacaocientifica@einstein.br](mailto:iniciacaocientifica@einstein.br). O processo seletivo será realizado de 19/06/2017 à 31/07/2017. A divulgação dos bolsistas aprovados será realizada até o dia 15 de agosto de 2017. As bolsas contempladas serão contratadas a partir de 01 de setembro de 2017.